



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO

CONTRATO N.º 013/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020 - CMNEP/PA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2020 - CMNEP/PA.

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE
CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E A
EMPRESA JOSE MOACIR A DE OLIVEIRA -
ME

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida 27 de Dezembro, s/n, Vila Nova, Nova Esperança do Piriá - PA, CEP 68618-000, inscrita no CNPJ nº. 84.263.847/0001-59.

CONTRATADA: JOSE MOACIR A DE OLIVEIRA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Av. 29 de Dezembro, 1403, Centro, Capitão Poço - PA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.057.193/0001-80.

REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Presidente da Câmara Municipal, Sr. ELVYS LEY CASTRO LIMA, identidade nº 3579982 PC/PA, CPF nº. 745.753.762-72 e a CONTRATADA, **JOSE MOACIR ANSELMO DE OLIVEIRA,** CPF nº. 036.231.652-04, identidade nº. 294677 SSP/PA.

DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Processo Administrativo 013/2020 - CMNEP/PA para realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, o qual foi realizado sob o nº. 006/2020 - CMNEP/PA; e da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2020, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste a contratação de Empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para uso da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, especificado no **Edital do Pregão Presencial nº. 006/2020 - CMNEP/PA.**



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PODER LEGISLATIVO

2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1** Atender as obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93.
- 2.2** Comunicar imediatamente, e por escrito, à Câmara Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 2.3** Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.
- 2.4** Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

3 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1** Atender as obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93.
- 3.2** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- 3.3** Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- 3.4** Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 3.5** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

4 FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

- 4.1** O objeto deste contrato será fornecido pela CONTRATADA conforme solicitação da CONTRATANTE através de Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras.
- 4.2** A Contratada, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Câmara Municipal.
- 4.3** Planilha do Objeto Fornecido:



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PODER LEGISLATIVO

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó 400g	UND	60	R\$ 5,52	R\$ 331,20
2	Açúcar tipo cristal granulado	KG	200	R\$ 2,18	R\$ 436,00
3	Adoçante dietético líquido TB com 200ml	UND	20	R\$ 6,17	R\$ 123,40
4	Adoçante líquido tipo sacarino com 100ml	UND	20	R\$ 6,38	R\$ 127,60
5	Água mineral garrafa 1,5 litros	UND	280	R\$ 2,57	R\$ 719,60
6	Água mineral garrafa 350ml / sem gás com 24 unidades	PCT	220	R\$ 28,87	R\$ 6.351,40
7	Alho	KG	15	R\$ 21,67	R\$ 325,05
8	Almondegas ao molho 420g	UND	120	R\$ 6,10	R\$ 732,00
9	Amido de milho 500g	UND	50	R\$ 1,42	R\$ 71,00
10	Arroz tipo agulha tipo	KG	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00
11	Biscoito doce tipo leite ou Maria	PCT	150	R\$ 3,93	R\$ 589,50
12	Biscoito salgado tipo cream-crack	PCT	150	R\$ 3,48	R\$ 522,00
13	Café moído 250g	KG	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
14	Caldo de galinha	UND	200	R\$ 0,58	R\$ 116,00
15	Carne bovina com osso – pá, agulha.	KG	300	R\$ 18,13	R\$ 5.439,00
16	Carne bovina 1ª qualidade – pá	KG	40	R\$ 25,33	R\$ 1.013,20
17	Carne bovina de 1ª qualidade alcatra – chã de dentro, coxão, patinho, lombo.	KG	200	R\$ 26,67	R\$ 5.334,00



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PODER LEGISLATIVO

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	Carne bovina ade 1ª qualidade – paulista	KG	200	R\$ 25,47	R\$ 5.094,00
19	Carne bovina magra – músculo	KG	40	R\$ 20,97	R\$ 838,80
20	Carne bovina moída, pá, agulha, cabeça de lombo	KG	300	R\$ 18,93	R\$ 5.679,00
21	Carne de charque de 1ª qualidade / fardo com 5 quilo	FARDO	40	R\$ 155,62	R\$ 6.224,80
22	Carne de sol bovina, salgada, curada e seca	KG	70	R\$ 19,00	R\$ 1.330,00
23	Cebola	KG	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
24	Cenoura	KG	50	R\$ 4,43	R\$ 221,50
25	Colorau com 100g.	UND	40	R\$ 1,03	R\$ 41,20
26	Creme de leite 200g.	UND	120	R\$ 2,12	R\$ 254,40
27	Ervilha em conserva 300g.	UND	100	R\$ 2,08	R\$ 208,00
28	Extrato de tomate 340g.	UND	150	R\$ 2,73	R\$ 409,50
29	Farinha de mandioca torrada de 1ª qualidade.	KG	80	R\$ 4,27	R\$ 341,60
30	Farinha de mandioca de 1ª qualidade grossa.	KG	280	R\$ 3,25	R\$ 910,00
31	Farinha de trigo especial com fermento.	KG	50	R\$ 4,28	R\$ 214,00
32	Farinha de trigo especial sem fermento.	KG	20	R\$ 3,67	R\$ 73,40



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PODER LEGISLATIVO

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	Feijão classe carioquinha tipo 1.	KG	120	R\$ 6,07	R\$ 728,40
34	Frango congelado sem tempero.	KG	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
35	Frango in natura	KG	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
36	Leite condensado lata de 395g (aproximadamente)	UND	30	R\$ 4,12	R\$ 123,60
37	Leite em pó integral 200g	UND	200	R\$ 3,24	R\$ 648,00
38	Margarina com sal 500g	UND	50	R\$ 3,47	R\$ 173,50
39	Margarina com sal 250g	UND	20	R\$ 2,13	R\$ 42,60
40	Massa de sêmola tipo espaguete 500g	UND	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
41	Massa de sopa 500g	UND	120	R\$ 3,20	R\$ 384,00
42	Milho em conserva 200g	UND	60	R\$ 2,03	R\$ 121,80
43	Mortadela de frango	KG	40	R\$ 7,07	R\$ 282,80
44	Mortadela mista de 1ª qualidade (embalagem de 1kg)	KG	40	R\$ 7,17	R\$ 286,80
45	Óleo de soja obtido da mistura de óleo da espécie vegetal 900ml.	UND	40	R\$ 4,25	R\$ 170,00
46	Ovo, cuba com 30 ovos	CUBA	60	R\$ 12,67	R\$ 760,20
47	Sal refinado – sal iodado (embalagem de 1kg)	KG	20	R\$ 0,72	R\$ 14,40
48	Salsicha fresca 180g	UND	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
49	Sardinha ao óleo de soja 125 kg	UND	120	R\$ 2,95	R\$ 354,00



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PODER LEGISLATIVO

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50	Tempero pronto completo sem pimentas 300g	UND	30	R\$ 2,18	R\$ 65,40
51	Vinagre de vinho branco 500 ml	UND	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
52	Suco concentrado de frutas 500ml	UND	180	R\$ 2,38	R\$ 428,40

MATERIAIS DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
53	Água sanitária 1lt	UND	200	R\$ 2,28	R\$ 456,00
54	Álcool etílico 96% domestico 1lt	UND	120	R\$ 8,00	R\$ 960,00
55	Desinfetante de eucalipto 500ml	UND	150	R\$ 4,15	R\$ 622,50
56	Detergente líquido 500ml.	UND	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00
57	Detergente líquido neutro 500ml	UND	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00
58	Desodorizante sanitário tipo pedra	UND	100	R\$ 1,88	R\$ 188,00
59	Esponja (dupla face) sendo uma fibra sintética (7,5x11x2cm)	UND	200	R\$ 0,58	R\$ 116,00
60	Esponja de lã ou aço em saco plástico	UND	70	R\$ 1,30	R\$ 91,00
61	Escova para vaso sanitário	UND	12	R\$ 10,27	R\$ 123,24
62	Flanela para pó	UND	200	R\$ 3,33	R\$ 666,00
63	Limpa alumínio de 500ml	UND	120	R\$ 2,02	R\$ 242,40
64	Limpa vidro 500ml	UND	240	R\$ 9,03	R\$ 2.167,20



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PODER LEGISLATIVO

MATERIAIS DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MAX	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
65	Lustra móveis fraco com 200ml (brilho seco)	UND	240	R\$ 10,53	R\$ 2.527,20
66	Luva de látex tamanho M multiuso para uso de limpeza e higienização	UND	20	R\$ 6,33	R\$ 126,60
67	Luva de látex tamanho P multiuso para uso de limpeza e higienização	UND	10	R\$ 5,17	R\$ 51,70
68	Desodorizante de ambiente 400ml.	UND	60	R\$ 8,77	R\$ 526,20
69	Pá plástica para lixo com 22cm.	UND	10	R\$ 2,95	R\$ 29,50
70	Papel higiênico de segunda qualidade com 64 rolos	FARDO	20	R\$ 28,97	R\$ 579,40
71	Pano de prato branco para louça	UND	50	R\$ 4,17	R\$ 208,50
72	Pano de chão	UND	50	R\$ 5,43	R\$ 271,50
73	Rodo metálico com borracha dupla 42cm	UND	10	R\$ 27,50	R\$ 275,00
74	Rodo de plástico com 40cm com cabo	UND	5	R\$ 5,67	R\$ 28,35
75	Sabão em barra	UND	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
76	Sabão em pó 500g	UND	240	R\$ 3,67	R\$ 880,80
77	Saco para lixo 15 litros com 20 unidades	PCT	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
78	Saco para lixo 30 litros com 10 unidades	PCT	50	R\$ 2,58	R\$ 129,00
79	Saco para lixo 50 litros com 5 unidades	PCT	50	R\$ 2,68	R\$ 134,00



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PODER LEGISLATIVO

MATERIAIS DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MAX	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
80	Soda cáustica	UND	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
81	Vassoura de piaçaba	UND	15	R\$ 6,87	R\$ 103,05
82	Cesto de lixo, material plástico capacidade para 15 litros.	UND	30	R\$ 4,83	R\$ 144,90
83	Copo descartável 180ml pacote com 100 unidades	PCT	200	R\$ 2,83	R\$ 566,00
84	Copo descartável 50ml pacote com 100 unidades	PCT	200	R\$ 1,73	R\$ 346,00
85	Escovão	UND	10	R\$ 8,83	R\$ 88,30
86	Isqueiro	UND	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
87	Guardanapo de papel 23x20cm com 50 unidades	PCT	10	R\$ 2,93	R\$ 29,30
88	Sabonete líquido	UND	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00

5 DO VALOR TOTAL

5.1 Os itens acima descritos têm uma soma global de R\$ 69.912,69 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

6 DO PREÇO E DO REAJUSTE

6.1 Os preços deverão ser expressos em reais, fixos e irremovíveis.

6.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93, em face do reajuste.



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PODER LEGISLATIVO

6.2.1 Caso ocorra variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Câmara Municipal, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

6.2.2 O índice que será utilizado para manter o equilíbrio econômico-financeiro contratado, será o IGPM, proporcionalmente à composição do produto.

6.2.3 Em caso de redução nos preços, a contratada fica obrigada a repassar à Câmara Municipal o mesmo percentual de desconto.

7 DO PRAZO

7.1 O presente contrato será válido enquanto for válida a Ata de Registro de Preços integrante deste.

8 RECURSO

8.1 As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

EXERCÍCIO: 2020

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

9 DAS PENALIDADES

9.1 Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

9.2 Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PODER LEGISLATIVO

de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I. Advertência;
- II. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,
- III. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos e,
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.3 Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.4 As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

9.5 As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pela Câmara Municipal no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.6 As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

10 DA RESCISÃO

10.1 A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO

11 DA PUBLICAÇÃO

11.1 Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato nos meios de costumes.

12 DA VIGÊNCIA

12.1 O presente Contrato vigorará de 28 de fevereiro de 2020 até 27 de fevereiro de 2021.

13 DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Garrafão do Norte - PA, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança Do Piriá-PA, 28 de fevereiro de 2020.

ELVYS LEY CASTRO LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSE MOACIR ANSELMO DE OLIVEIRA
JOSE MOACIR A DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 01.057.193/0001-80
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA